



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2015 • Ano III • Nº 166

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Pregão Presencial nº 003/2015** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a compor cesta para a distribuição com famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de Penedo – AL.
- **Citação por Edital Processo: 868/2014.**
- **Edital por Citação Processo: 879/2014.**
- **Citação por Edital Processo: 882/2014.**
- **Citação por Edital Processo: 883/2014.**
- **Citação por Edital Processo: 887/2014.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2015, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a compor cesta para a distribuição com famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de Penedo – AL, através do Projeto Cesta da Participação Popular. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h. Contato: Tel (82) 3551-2728, E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas. José Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

Editais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 868/2014

Interessado: J P DE LIMA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 12.381.365/0001-92

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças por intermédio da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo/Al, com arrimo no Art 42 – III da Lei 1.249/2005, faz saber publicamente deste expediente de citação, com o prazo de notificação a contar de 05 dias, da sua afixação ou publicação. Tal documento, faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste recinto corre em seus trâmites, processo nº 868/2014, em que é requerida a empresa, com paradeiro desconhecido, ação de regularização de Débitos Tributários. e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste departamento, para que no prazo de 30 dias, a contar de cinco (05) dias da data de sua afixação ou publicação, querendo requeira seu levantamento ou ofereça a defesa que tiver, sendo advertido dos artigos 409 e 451 do Código Tributário Municipal. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. dado e passado nesta cidade de Penedo-Alagoas, em 05/03/2015. eu, Claude Michell Nunes, Fiscal Tributário, Mat. 916 firmo o presente expediente, tornando fato o que se segue.

CLAUDE MICHELL NUNES
Fiscal Tributário
Mat. 916

Penedo, 05 de Março de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

EDITAL POR CITAÇÃO

Processo: 879/2014

Interessado: JIVANIO DOS SANTOS

CNPJ: 04.713.312/0001-01

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças por intermédio da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo/Al, com arrimo no Art 42 – III da Lei 1.249/2005, faz saber publicamente deste expediente de citação, com o prazo de notificação a contar de 05 dias, da sua afixação ou publicação. Tal documento, faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste recinto corre em seus trâmites, processo nº 879/2014, em que é requerida a empresa, com paradeiro desconhecido, ação de regularização de Débitos Tributários. e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste departamento, para que no prazo de 30 dias, a contar de cinco (05) dias da data de sua afixação ou publicação, querendo requeira seu levantamento ou ofereça a defesa que tiver, sendo advertido dos artigos 409 e 451 do Código Tributário Municipal. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. dado e passado nesta cidade de Penedo-Alagoas, em 05/03/2015. eu, Claude Michell Nunes, Fiscal Tributário, Mat. 916 firmo o presente expediente, tornando fato o que se segue.

Penedo, 05 de Março de 2015

CLAUDE MICHELL NUNES
Fiscal Tributário
Mat. 916



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 882/2014

Interessado: J E DE ASSIS E COMÉRCIO

CNPJ: 01.095.502/0001-06

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças por intermédio da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo/Al, com arrimo no Art 42 – III da Lei 1.249/2005, faz saber publicamente deste expediente de citação, com o prazo de notificação a contar de 05 dias, da sua afixação ou publicação. Tal documento, faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste recinto corre em seus trâmites, processo nº 882/2014, em que é requerida a empresa, com paradeiro desconhecido, ação de regularização de Débitos Tributários. e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste departamento, para que no prazo de 30 dias, a contar de cinco (05) dias da data de sua afixação ou publicação, querendo requeira seu levantamento ou ofereça a defesa que tiver, sendo advertido dos artigos 409 e 451 do Código Tributário Municipal. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. dado e passado nesta cidade de Penedo-Alagoas, em 05/03/2015. eu, Claude Michell Nunes, Fiscal Tributário, Mat. 916 firmo o presente expediente, tornando fato o que se segue.

CLAUDE MICHELL NUNES
Fiscal Tributário
Mat. 916

Penedo, 05 de Março de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 883/2014

Interessado: J F DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 06.232.308/0001 - 49

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças por intermédio da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo/Al, com arrimo no Art 42 – III da Lei 1.249/2005, faz saber publicamente deste expediente de citação, com o prazo de notificação a contar de 05 dias, da sua afixação ou publicação. Tal documento, faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste recinto corre em seus trâmites, processo nº 883/2014, em que é requerida a empresa, com paradeiro desconhecido, ação de regularização de Débitos Tributários. e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste departamento, para que no prazo de 30 dias, a contar de cinco (05) dias da data de sua afixação ou publicação, querendo requeira seu levantamento ou ofereça a defesa que tiver, sendo advertido dos artigos 409 e 451 do Código Tributário Municipal. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. dado e passado nesta cidade de Penedo-Alagoas, em 05/03/2015. eu, Claude Michell Nunes, Fiscal Tributário, Mat. 916 firmo o presente expediente, tornando fato o que se segue.

CLAUDE MICHELL NUNES
Fiscal Tributário
Mat. 916

Penedo, 05 de Março de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 887/2014

Interessado: J M BATISTA - ME

CNPJ: 08.679.927/0002-92

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças por intermédio da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo/Al, com arrimo no Art 42 – III da Lei 1.249/2005, faz saber publicamente deste expediente de citação, com o prazo de notificação a contar de 05 dias, da sua afixação ou publicação. Tal documento, faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste recinto corre em seus trâmites, processo nº 887/2014, em que é requerida a empresa, com paradeiro desconhecido, ação de regularização de Débitos Tributários. e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste departamento, para que no prazo de 30 dias, a contar de cinco (05) dias da data de sua afixação ou publicação, querendo requeira seu levantamento ou ofereça a defesa que tiver, sendo advertido dos artigos 409 e 451 do Código Tributário Municipal. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. dado e passado nesta cidade de Penedo-Alagoas, em 05/03/2015. eu, Claude Michell Nunes, Fiscal Tributário, Mat. 916 firmo o presente expediente, tornando fato o que se segue.

CLAUDE MICHELL NUNES
Fiscal Tributário
Mat. 916

Penedo, 05 de Março de 2015